



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Balanço Patrimonial - AME Caraguatatuba

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balanço Patrimonial – Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba - Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP

Caragua01.pdf



**Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP
AME CARAGUATATUBA - Ambulatório Médico de Especialidades Caraguatatuba**

CNPJ nº 61.687.356/0034-06

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)		Demonstrações Financeiras		Demonstrações de Resultados dos Exercícios em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)	
Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	792.921	1.836.820	5	620.294
Estoques	4	378.393	357.575	6	1.090.173
Adiantamentos		36.033	30.096	7	-
Despesas antecipadas		11.584	17.382	8.1	17.277
Total do ativo circulante	1.219.931	2.241.863	Total do passivo circulante	1.855.211	2.223.593
Total do ativo não circulante	-	-	Não circulante		
Total do ativo	1.219.931	2.241.863	Total do passivo não circulante	12.521	18.270
			Total do passivo	1.867.732	2.241.863

Demonstrações dos Resultados Abrangentes dos Exercícios em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)	
2023	2022	2023	2022
(Déficit) Superávit do exercício	(448.801)	(Déficit) Superávit do exercício	(448.801)
Resultados abrangentes	(448.801)	Patrimônio líquido	(448.801)
Resultado abrangente total do exercício	(448.801)	Patrimônio social	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Relatório Execução Orçamentária - Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Saldo de Caixa em 31/12/2022		Demonstrativo dos Repasses Públicos Recebidos		Valor RS 1.836.819,92	
Data prevista para o repasse	Valores previstos R\$	Documento de crédito nº	Notas de empenho nº	Data	Valores repassados R\$
06/01/2023	1.891.308,00	2023OB1048	2023NE00206	06/01/2023	1.891.308,00
07/02/2023	1.891.308,00	2023OB1366	2023NE00151	04/02/2023	1.891.308,00
07/03/2023	1.891.308,00	2023OB1802	2023NE0293	04/03/2023	1.891.308,00
10/04/2023	1.891.308,00	2023OB27169	2023NE0293	06/04/2023	1.891.308,00
08/05/2023	1.891.308,00	2023OB40378	2023NE0293	05/05/2023	1.891.308,00
07/06/2023	1.891.308,00	2023OB53116	2023NE0293	06/06/2023	1.891.308,00
07/07/2023	1.891.308,00	2023OB66238	2023NE0293	06/07/2023	1.891.308,00
07/08/2023	1.891.308,00	2023OB77315	2023NE0293	04/08/2023	1.891.308,00
08/09/2023	1.891.308,00	2023OB89594	2023NE0293	06/09/2023	1.891.308,00
08/09/2023	7.024,96	2023OB22994	2023NE0293	22/09/2023	7.024,96
06/10/2023	1.891.308,00	2023OB40764	2023NE0293	06/10/2023	1.891.308,00
08/11/2023	1.891.308,00	2023OB4040	2023NE0293	07/11/2023	1.891.308,00
08/09/2023	1.024,25	2023OB28912	2023NE00876	30/11/2023	1.024,25
07/12/2023	1.891.308,00	2023OB7018	2023NE0956	06/12/2023	1.891.308,00
07/12/2023	2.048,50	2023OB32025	2023NE01122	28/12/2023	2.048,50
07/12/2023	144.094,56	2023OB32300	2023NE01219	28/12/2023	144.094,56
Subtotal					22.849.882,27
Recursos próprios aplicados pela organização social					1.783,83
Total das despesas no exercício 2023					23.165.294,00
Recurso público não aplicado					792.921,56
Valor devolvido ao contratante					-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte					792.921,56

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Consultas Médicas		Consultas Não Médicas	
1º semestre		2º semestre	
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Primeiras Consultas Hedo	18.318	14.267	18.318
Inferconsultas	4.800	5.153	4.800
Consultas Subsequentes	33.882	31.368	33.882
Total	57.000	51.788	57.000

Cirurgias Ambulatoriais Maiores (CMA)		Cirurgias Ambulatoriais Menores (cma)	
1º semestre		2º semestre	
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
11.700	12.319	11.700	12.673
1.080	857	1.080	1.102
Total	12.780	12.780	13.775

Cirurgias Ambulatoriais Externas (SADE Externo)	
1º semestre	
Contratado	Realizado
1.650	1.628
Total	1.650

Métodos Diagnósticos em Especialidades	
1º semestre	
Contratado	Realizado
3.000	2.893
Total	5.580

Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas	
1º semestre	
Contratado	Realizado
10	10
20	22
Total	32

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 (Em Reais)

1. Contexto operacional: O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP ("Entidade"), fundado em 20 de março de 1964, é pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação, filantrópica e sem finalidade de lucros, destinado a prestar assistência social, promoção e prevenção à saúde, educação e demais atividades afins à população. Foi declarado de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 63.204 de 03 de setembro de 1968 revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992, Lei Estadual nº 22 de 25 de setembro de 1972 e Decreto nº 9.528 de 18 de junho de 1971, alterado pelo Decreto nº 49.794, de 21 de julho de 2008. É portador do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - conforme Portaria nº 714, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2022, que dispõe a renovação do certificado com validade pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Em 28/12/2023 foi protocolado o requerimento de renovação, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021 de 17/12/2021, ao estabelecer que "a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação temporariamente apresentado". Em 1988, foi promulgado da Lei Complementar nº 848/98 aprovada pela Assembleia Legislativa, o Governo do Estado de São Paulo passou a qualificar entidades filantrópicas para a celebração de Contratos de Gestão com vistas à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde de unidades públicas. Assim sendo, a entidade foi qualificada pelo Governo do Estado de São Paulo, como Organização Social de Saúde "OSS". Em decorrência destas qualificações e da experiência adquirida ao longo dos anos, a entidade participou de chamamento público e foi vencedora no processo de seleção, assumindo a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Caraguatatuba (AME CARAGUATATUBA). A Entidade assinou contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde em agosto de 2014.

2. Apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis:

2.1. Base de apresentação: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) incluído nas disposições contidas na Interação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) "Entidades sem Finalidade de Lucros" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa: **Nota explicativa nº 9 - Reconhecimento e mensuração da provisão para contingências.** Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A administração acredita que essas provisões para riscos trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras. **Principais práticas contábeis: a. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". De acordo com o Contrato de Gestão, a Entidade deve aplicar financeiramente todos os recursos enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade, quer seja custeio ou investimento. As aplicações financeiras são classificadas como equivalentes de caixa por serem mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo de até 90 dias, visando a continuidade normal das atividades da Entidade. **b. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo valor de custo de aquisição e estão relacionados, principalmente, a medicamentos e insumos ambulatoriais para serem utilizados junto aos pacientes atendidos nos ambulatórios. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **c. Imobilizado: (I) Reconhecimento e mensuração - Imobilizado:** Os elementos do ativo imobilizado são reconhecidos ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos. Os bens adquiridos para as unidades públicas administradas pela Entidade no âmbito do contrato de gestão, por se tratarem de bens do Estado de São Paulo são controlados em contas de compensação, da mesma forma que a subvenção para investimentos aplicados. Os ativos imobilizados utilizados nas operações do ambulatório, são bens patrimoniais públicos que estão sob a responsabilidade da Entidade, durante a vigência do Contrato de Gestão são destinados a operacionalização das atividades de serviços de saúde. Visando a formalização da cessão dos bens móveis, anualmente são emitidos os termos de permissão de uso, que visam a incorporação dos mesmos a Administração Pública. **d. Obrigações trabalhistas e tributárias:** Representam os valores de tributos e contribuições devidos pela Entidade. O referido grupo contempla também as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos. **e. Subvenções governamentais:** Quanto destinados ao custeio, os recursos são creditados no grupo de conta "Receitas com Contratos de Gestão" no resultado do exercício, para fazer face às despesas incorridas. As subvenções para investimentos são reconhecidas como subvenção a aplicar no passivo circulante, sendo reconhecida como recurso de subvenção aplicada no momento das aquisições dos ativos, as quais são controladas em contas de compensação. **f. Outros ativos e passivos (circulante e não circulante):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos a das variações necessárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorre nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP
AME CARAGUATATUBA - Ambulatório Médico de Especialidades Caraguatatuba

CNPJ nº 61.687.356/0034-06

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 (Em reais)

os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. **15. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS:** Em 27 de novembro de 2009, entrou em vigor a Lei nº 12.101/09, que altera a Lei nº 8.742/03, revoga dispositivos das Leis nºs 8.212/91, 9.429/96, 9.732/98, 10.684/03 e medida provisória nº 2.187-13 de 24 de agosto de 2001; e que foi revogada pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e que foi regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023. As alterações promovidas visam, principalmente, o processo e regulamentação da certificação das entidades beneficentes e a iminuição de contribuições para a seguridade social concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação. Com o advento da nova legislação, os processos da entidade foram direcionados para o Ministério da Saúde. A Portaria nº 714, de 3 de outubro de 2022, deferiu a renovação do CEBAS do Seconci. A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu parágrafo 2º do art. 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo. Considerando a Portaria GMMS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde. Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de

Consolidação GMMS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, e considerando o Parecer Técnico nº 348/2022-CGGER/DCEBS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.182019/2020-48, que concluiu pelo atendimento aos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º Fica deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS perante o Ministério da Saúde, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05/10/2022 com validade de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. A entidade protocolou em 28/12/2023, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.193406/2023-52, o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado". A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei, chamada "Lei da Filantropia", e às demais regulamentações vigentes, e a obrigatoriedade de apresentar tempestivamente, o relatório de atividades e os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

16. Avals, fianças e garantias: A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

17. Seguros: A Entidade mantém, em 31 de dezembro de 2023, os seguintes contratos de seguros a valores considerados compatíveis, pela Administração, com os riscos envolvidos: • **Multirisco:** Cobertura dos prédios, maquinário, equipamentos, móveis e utensílios e estoques contra roubo e furto qualificado, quedas de raio, danos elétricos, incêndio, explosão, vendaval, granizo, impacto de veículo, desmoronamento total ou parcial, responsabilidade civil operações, perda de aluguel, vazamento de tanques e tubulações, equipamentos estacionários e arrendados e lucros cessantes; • **Responsabilidade Civil Profissional:** Danos materiais e morais nos hospitais e ambulatórios, através dos seus médicos, dentistas, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem e demais empregados no exercício da sua profissão estendendo aos serviços terceirizados; • **Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores:** Responsabilidade civil de administradores e diretores, extensão automática para cobertura de novas subsidiárias, adquiridas ou constituídas durante a vigência da apólice, gerenciamento de crises, despesas de publicação a danos a reputação, reclamações resultantes de erros e omissões na prestação de serviços profissionais da Entidade, danos ambientais, reclamações feitas pelo governo e demais órgãos regulamentadores, questões tributárias; e • **Responsabilidade Civil Geral:** Tem por objetivo garantir o pagamento de indenizações ao segurado ou diretamente a terceiros, das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente em ação de responsabilidade contra a entidade.

Diretoria

Maristela Alves Lima Honda
Conselheira Presidente

Paulo Roberto Simon Carrion - Contador CRC 1SP 155005/O-4